



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AO DESEMPREGO E READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.801/2025**, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados para fins de comprovação de requisitos e assinatura de termo de adesão ao Programa Municipal de combate ao desemprego e readaptação profissional.

1. DO LOCAL E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

As candidatas indicadas no item 3 deverão se apresentar na sede da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, situada na Av. 18 de Fevereiro, Nº 131, no dia 27 de fevereiro de 2026, das 8:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16: 00 hrs munidos dos documentos indicados no item 2.

2. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO (Originais e Cópias)

Para a efetiva contratação, a candidata deverá comprovar cumulativamente:

- **Identificação:** RG, CPF e Certidão de Nascimento/Casamento;
- **Residência (Mínimo 02 anos no município):** Comprovante em nome do candidato ou cônjuge, contrato de locação, histórico de atendimento em saúde/assistência social ou matrícula escolar de filhos na rede municipal de ensino;
- **Situação de Desemprego (Mínimo 03 meses):** CTPS (Física ou Digital) e Extrato atualizado do CNIS;
- **Vulnerabilidade Social:** Comprovante de inscrição no Cadastro Único atualizado (Renda per capita de até ½ salário-mínimo);
- **Regularidade:** Certidão de quitação eleitoral – título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, militar (se do sexo masculino) e atestado de antecedentes criminais;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- **Declarações:** Declaração de que é arrimo de família, de que não possui empresa (MEI/PJ), de que não recebe seguro-desemprego ou benefício previdenciário/aposentadoria e de não ter sido demitida a bem do serviço público;
- **Exame Médico:** a ser agendado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

3. RELAÇÃO DE CANDIDATAS CONVOCADAS

Ampla Concorrência

Nome	Classificação
Juliene da Rocha Sousa	1º
Gislaine Aparecida de Sousa	2º
Nilma Alves Cardoso Ramos	3º
Tiele Oliveira dos Santos	4º
Ludimila Souza santos Pinheiro	5º
Maria Rosenilda Cardoso Gomes	6º
Juliana Alves Rocha	7º
Marcela Silva dos Santos	8º
Erivana da Cruz Couto	9º
Quitéria dos Santos Chaves	10º
Mauricene Braba Pereira Barbosa	11º
Ariele de Cassai Secha	12º
Luane Gomes Santana	13º
Brenda Ribeiro santos	14º
Maria de Oliveira	15º

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação de qualquer documento que comprove os requisitos da Lei nº 2.801/2025 implicará na desclassificação imediata da candidata.

Vista Alegre do Alto, 23 de fevereiro de 2026.

Rita Helena Lopes Rozani
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 067, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal **Ilídio Aparecido Squebola**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Pedreiro, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio será no período de 9 de março de 2026 a 23 de março de 2026, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de junho de 2002 a 02 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de fevereiro de 2026.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede dispensa a Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal, **Marcelo Samuel Leopoldino**, folga no dia 25 de fevereiro de 2026, por ter trabalhado na eleição no dia 30 de outubro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 fevereiro de 2026.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido de **Ederson Rodrigues Pereira** do Cargo em Comissão de Diretor de Tributos e Rendas, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

Considerando o requerimento protocolado sob nº 184/2026 de 23 de fevereiro de 2026...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **Ederson Rodrigues Pereira** portador do RG nº 47804256-5, CPF nº 405.657.168-67, PIS/PASEP nº 160.00154.61-6 do cargo em Comissão de Diretor de Tributos e Rendas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de fevereiro 2026.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 4º TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO Nº. 07/2026, COM A EMPRESA LUIZ EDUARDO MONARO - ME, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONTINUADOS, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE COMPREENDE ATENDIMENTO E SUPORTE A USUÁRIOS DE TI, ATENDIMENTO E SUPORTE ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS CORPORATIVOS, GERENCIAMENTO DE ACESSO, GERENCIAMENTO TÉCNICO, GERENCIAMENTO DE APLICATIVO, SUPORTE À REDE DE COMPUTADORES, SERVIDORES E “HELP DESK”, SUPORTE AO GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI E APOIO TÉCNICO FUNDAMENTADAS NAS MELHORES PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO CORPORATIVO DESSES SERVIÇOS, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 137.609,64 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 15 DE MARÇO DE 2026 A 14 DE MARÇO DE 2027. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 2.108/2022- CONVITE 02/2022. DATA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.